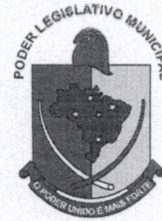




CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro nº 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



Ofício nº 257/2023

Assunto: Faz comunicação

Data: 12/12/2023

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente comunicar a Vossa Excelência, que no dia 07/12/2023 em reunião extraordinária foram aprovados os Projetos de Leis números 60/2023; 61/2023; 63/2023; 66/2023; 67/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 09/2023.

Anexo, encaminho cópia da Emenda Modificativa nº 04/2023 ao Projeto de Lei nº 67/2023.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafaela P. Ferreira Garcia
Rafaela P. Ferreira Garcia
Presidente
CPF 005.862.276-44

Exm^o. Sr.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Coqueiral/MG

Rafaela P. Ferreira Garcia
am 12/12/23
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro - 102- Centro - CEP: 37.235-000.
Tel. /Fax: (35) 3607-0480- Email: camaracoq@yahoo.com.br



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Clalber Asarias de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL a seguinte proposição:

Emenda modificativa nº 04/2023

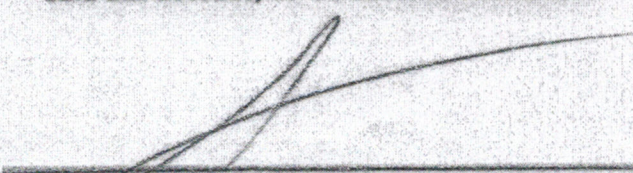
Altera-se a ementa do Projeto de Lei nº 67/2023, passando o mesmo a vigor da seguinte forma e redação:

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 2.598/2021, que dispôs sobre estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo e da Administração Indireta e dá outras providências.

Justificativa

A modificação visa adequar o texto à Lei nº 2.864/2023.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.


CLALBER DE ASARIAS DE OLIVEIRA
Vereador